



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL N.º 16/2014

Publicitação de Regulamento

ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA SOUSA CORREIA SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE:

Torna público que a Assembleia Municipal de Peniche aprovou, na sua sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2013 e após discussão pública, o seguinte Regulamento:

- Regulamento Municipal de parques de estacionamento condicionado e de zonas de estacionamento de duração limitada na Cidade de Peniche e zonas adjacentes.

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da publicitação do presente edital.

Mais torna público que o Regulamento poderá ser consultado na internet, na página do Município de Peniche.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 14 de fevereiro de 2014.

O Presidente da Câmara,

António José Ferreira Sousa Correia Santos.